PREFEITURA DE PIRAÍ
TRABALHANDO COM DIÁLOGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 01627/2021
23 AGO 2021
Livro ____ Fls ____

Ofício nº 327/2021

Piraí, 23 de Agosto de 2021.

C.M.P - PIRAI - RJ
Processo nº 01627
Rubrica Fls 02

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos para conhecimento desta Egrégia Câmara Legislativa o Decreto nº 5408 de 13 de Julho de 2021 que tem como ementa; "Abertura de Crédito Adicional extraordinário para custeio das ações de enfrentamento de emergência pública decorrente do coronavírus(covid-19) e da outras providências"

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

Vereador ALEX JOAQUIM DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piraí

PIRAÍ – RJ.

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01627
Rubrica Fls 03

DECRETO Nº 5.408, de 13 de Julho de 2021.

Abertura de Crédito Extraordinário para custeio das ações de enfrentamento de emergência pública decorrente do Coronavírus (COVID – 19) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Federal nº 06 de 2020, que declara estado de calamidade pública na União;

CONSIDERANDO a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, responsável pela pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.984 de 20 de março de 2020; que estabelece calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o Decreto n° 46.996 de 11 de março de 2020, do Governo do Estado do Rio de Janeiro que trata das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.970, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto nº 46.973 de 16 de março de 2020, que reconhece a situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do contágio e adota medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 5.108, de 06 de abril de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Piraí, para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID 19 nos termos do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal, referendado pelo Decreto Legislativo nº 05, de 2020 da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 41, III e 44 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, § 3º da Constituição Federal, e na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01627
Rubrica Fls. 04

CONSIDERANDO que é dever do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo hábil os recursos necessários ao combate da pandemia do Coronavírus – COVID – 19;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MS/GM nº 894 , de 25 de Maio de 2021, que estabelece recursos destinados ao custeio das ações e serviços relacionados ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R$ 48.845,00** (Quarenta e oito mil,oitocentos e quarenta e cinco reais) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.10.1.10.122.0010.2506	33903000	12142100	187.905,09
SOMA:			187.905,09

Art 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação provenientes dos recursos Oriundos de TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS-OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 Julho de 2021.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01622
Rubrica Fls 05

Ao Diretor Legislativo
Para providências cabíveis.

Em 23 / 08 /2021

Alex Joaquim da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Piraí - RJ

Ao Arquivo.

Para que seja
Arquivado.

Alex Joaquim da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Piraí - RJ

Ao Dep. de Contabilidade,
Para ciência e demais providências
cabíveis.
Em: 23/08/2021

Francis Bevilacqua Lima

Ao Diretor Legislativo

Ciente. Em anexo as folhas
06 e 07 retiradas do Portal da Transpa
rencia do Município que demonstram
o excesso de arrecadação mencion
do no Decreto 5408.

Em 31/08/2021

João M. Nunes Rosa

João Maurício Nunes Rosa
Chefe Dep. de Contabilidade e Orçamento
Matrícula 2019-0
CRC-RJ-128636/O-3

Ao Presidente,
Para análise e decisão quanto ao
despacho supra.
Em: 31/08/2021

Francis Bevilacqua Lima
Matr. 062-8
Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Piraí

Contas Públicas

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01627
Rubrica Fls 06

Inciso XIV - Balanços Orçamentários - Exercício de 2021

Prefeitura Municipal de Piraí - RIO DE JANEIRO

Classificação	RECEITAS CORRENTES	Valor Previsto	Valor Realizado	Diferença
1,0,0,0,00,00,00	RECEITAS CORRENTES	232,294,230.00	135,370,481.41	96,923,748.59
9,0,0,0,00,00,00	DEDUÇOES DA RECEITA	-21,358,875.00	-13,683,185.17	-7,675,689.83
1,1,0,0,00,00,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	31,570,269.00	17,420,599.07	14,149,669.93
1,1,1,0,00,00,00	IMPOSTOS	29,561,653.00	15,633,820.62	13,927,832.38
1,1,1,3,00,00,00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	4,080,000.00	1,943,808.05	2,136,191.95
1,1,1,3,03,00,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	4,080,000.00	1,943,808.05	2,136,191.95
1,1,1,3,03,11,00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4,000,000.00	1,758,463.17	2,241,536.83
1,1,1,3,03,41,00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	80,000.00	185,344.88	-105,344.88
1,1,1,3,03,41,01	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - PF	40,000.00	148,322.50	-108,322.50
1,1,1,3,03,41,02	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - PJ	40,000.00	37,022.38	2,977.62
1,1,1,8,00,00,00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	25,481,653.00	13,690,012.57	11,791,640.43
1,1,1,8,01,00,00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	6,622,186.00	4,792,471.20	1,829,714.80
1,1,1,8,01,11,00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5,078,189.00	3,876,336.40	1,201,852.60
9,1,1,8,01,11,00	REDUTORA IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	0.00	-1,332.75	1,332.75
1,1,1,8,01,12,00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3,423.00	679.99	2,743.01
1,1,1,8,01,13,00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	399,408.00	218,649.91	180,758.09
1,1,1,8,01,14,00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	798,816.00	479,107.77	319,708.23
1,1,1,8,01,41,00	Imposto sobre Transmissão -Inter Vivos- de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	342,350.00	217,697.13	124,652.87
1,1,1,8,02,00,00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	18,859,467.00	8,897,541.37	9,961,925.63
1,1,1,8,02,31,00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	18,500,000.00	8,744,677.67	9,755,322.33
1,1,1,8,02,32,00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	57,058.00	18,888.07	38,169.93
1,1,1,8,02,33,00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	74,176.00	54,573.87	19,602.13
1,1,1,8,02,34,00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	228,233.00	79,401.76	148,831.24
1,1,2,0,00,00,00	TAXAS	2,008,616.00	1,786,778.45	221,837.55
1,1,2,1,00,00,00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1,282,663.00	999,370.00	283,293.00
1,1,2,1,01,00,00	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1,111,488.00	976,254.19	135,233.81
1,1,2,1,01,11,00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1,038,065.00	928,554.69	109,510.31
1,1,2,1,01,13,00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	50,000.00	30,673.38	19,326.62
1,1,2,1,01,14,00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	20,000.00	17,026.12	2,973.88
1,1,2,1,04,00,00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	171,175.00	23,115.81	148,059.19
1,1,2,1,04,11,00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	171,175.00	23,115.81	148,059.19

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01627
Rubrica Fls 07

1,3,3,1,00,00,00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0.00	15,726.79	-15,726.79
1,3,3,1,01,00,00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0.00	15,726.79	-15,726.79
1,3,3,1,01,11,00	Delegação para a Prestação dos Serviços dê Transporte Rodoviário - Principal	0.00	15,726.79	-15,726.79
9,4,1,8,10,91,00	Redutora das Transferências de Convênios da União e suas Entidades	0.00	-61.72	61.72
9,5,0,0,00,00,00	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	-21,358,875.00	-13,216,085.00	-8,142,790.00
9,5,1,7,18,01,00	Dedução de Receita para formação FUNDEB	-3,620,541.00	-2,424,622.25	-1,195,918.75
9,5,1,7,18,01,21	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - FPM	-3,600,000.00	-2,422,581.33	-1,177,418.67
9,5,1,7,18,01,51	Dedução de Receita para formação FUNDEB - ITR	-20,541.00	-2,040.92	-18,500.08
9,5,1,7,28,01,00	Dedução de Receita para formação do FUNDEB	-17,738,334.00	-10,791,462.75	-6,946,871.25
9,5,1,7,28,01,11	Dedução de Receita para formação do FUNDEB - ICMS	-17,000,000.00	-10,117,592.56	-6,882,407.44
9,5,1,7,28,01,21	Dedução de Receita para formação do FUNDEB - IPVA	-456,466.00	-347,297.06	-109,168.94
9,5,1,7,28,01,31	Dedução de Receita para formação do FUNDEB - IPI - Municípios	-281,868.00	-326,573.13	44,705.13
1,7,0,0,00,00,00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	170,984,026.00	107,405,403.41	63,578,622.59
9,7,0,0,00,00,00	REDUTORA DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO FUNDEB	0.00	-465,133.28	465,133.28
1,7,1,0,00,00,00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	54,645,165.00	35,634,251.24	19,010,913.76
1,7,1,8,00,00,00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	54,645,165.00	35,634,251.24	19,010,913.76
1,7,1,8,01,00,00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	20,008,450.00	12,989,470.11	7,018,979.89
1,7,1,8,01,21,00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	18,000,000.00	12,112,907.51	5,887,092.49
1,7,1,8,01,41,00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	798,816.00	854,201.95	-55,385.95
1,7,1,8,01,51,00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	102,704.00	10,205.05	92,498.95
1,7,1,8,01,71,00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	79,881.00	12,155.60	67,725.40
1,7,1,8,02,00,00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	16,401,912.00	11,970,939.43	4,430,972.57
1,7,1,8,02,11,00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	4,604,175.00	2,234,126.19	2,370,048.81
1,7,1,8,02,31,00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	11,504,412.00	9,507,301.31	1,997,110.69
1,7,1,8,02,51,00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	86,000.00	10,608.20	75,391.80
1,7,1,8,02,61,00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	204,473.00	218,903.73	-14,430.73
1,7,1,8,03,00,00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	14,032,438.00	8,082,546.56	5,949,891.44
1,7,1,8,03,11,00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	14,022,438.00	3,240,643.53	10,781,794.47
1,7,1,8,03,21,00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta-Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	0.00	4,261,508.29	-4,261,508.29
1,7,1,8,03,31,00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	0.00	240,940.49	-240,940.49
1,7,1,8,03,41,00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	0.00	100,761.64	-100,761.64
1,7,1,8,03,90,00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	10,000.00	238,692.61	-228,692.61